

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

**DATA: 21/05/2024 – 9h30 às 12h.**

Comissão e Plenária: 21 e 22 de maio

Coordenadora / Colaboradora: Mônica Pereira de Freitas

Relator: Víctor Gabriel Barth Schierling

Apoio Técnico: Brenda Liz de Melo Follador

### COMPOSIÇÃO:

<b>CONSELHEIROS (AS):</b>	<b>ENTIDADES / ÓRGÃOS:</b>
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa OK	Associação de Proteção ao Idoso (API) - Ourizona
Laura de Azevedo Coutinho	
Mônica Pereira de Freitas OK	Ação Social do Paraná (ASP)
Maria Regina Topan	
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)
Cayo Miguel OK	
Marli Aparecida Casprov Corcini OK	Secretaria de Estado da Educação (SEED)
Rogério Miranda Prado	
João Edison Miranda	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)
Victor Gabriel Barth Schierling	
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)
Adriane Miró Vianna Benke OK	
<b>COLABORADORES:</b>	<b>CONVIDADOS:</b>
Adriana Santos de Oliveira	
Cristina Araújo	

**2 – Pauta Permanente** – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

## 2.1 – Banco de Projetos: da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba.

**Relato:** Retomada de análise do mérito do projeto “Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica”, da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, para inclusão no Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR. Foi realizada alteração do plano de aplicação, aumentando o número do material (fibra) que será utilizado.

**Parecer da Comissão:** **Aprovado o mérito da proposta, com alterações com relação à oferta de procedimentos por ano e supressão da palavra “até”, passando a constar: “Ofertar 192 procedimentos por ano com a nova Plataforma de Laser para pessoas idosas atendidas pelos SUS”.**

**Parecer do CEDIPI:** **Aprovado.**

## 2.2 – Banco de Projetos: Ofício recebido que trata de projeto do Hospital Filantrópico Policlínica de Pato Branco.

**Relato:** Retomada de análise do mérito do projeto “Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+”, do Instituto Policlínica de Pato Branco, para inclusão no Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR. Foi realizada alteração no plano de aplicação, com a exclusão das dietas enterais e da produção audiovisual e ampliação do quadro de profissionais e de equipamentos de investimento.

**Parecer da Comissão:** **Aprovado o mérito, com a sugestão das alterações apresentadas pela conselheira Dra. Adriane Miró, da SESA: 8.2 – Incluir a palavra “atendimento”, passando a constar “Disponibilizar cuidado especializado...”; Incluir protocolos de prevenção e manejo do *delirium* e de redução da polifarmácia; Eixo de sistemas de atenção ao risco: na admissão do paciente incluir protocolo de avaliação do risco para fragilidade multidimensional, utilizando o instrumento índice de**

**vulnerabilidade clínico funcional-20 (IVCF-20) e avaliação do risco para desenvolvimento de *delirium*.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

### **2.3 – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Protocolo Nº 15.960.134-0.**

**Relato:** Trata-se da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Foram realizadas duas reuniões sobre o tema. A primeira, realizada em 29 de abril, obteve a presença da Promotora de Justiça Mariana Dias - do CAOP/Ministério Público, do Delegado-geral Silvio Rockemback – SESP, do presidente do CEDIPI Jorge Neves e dos conselheiros Célia Messias, José Maia e Lucimeri Sampaio e da assessora técnica da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa da SEMIPI Brenda Follador. Na reunião foram expostas pela SESP as dificuldades em implantar a Delegacia Especializada, além de defender que a criação dela poderia resultar em filas extensas nessa estrutura exclusiva, ao invés do atendimento mais célere em qualquer uma das delegacias de referência pela pessoa idosa. Como alternativa, propõe a criação das salas de atendimento especializado, primeiramente nas Delegacias de Curitiba e, após, para as demais do Paraná, para que sejam feitas escutas qualificadas das pessoas idosas nos atendimentos. Após os debates, foi decidida pela criação de um grupo de trabalho pela SESP, para a elaboração e execução de ações efetivas no que tange ao atendimento das pessoas idosas do Paraná. Na segunda reunião realizada, em 8 de maio de 2024, compareceram a Promotora de Justiça Mariana Dias - do CAOP/Ministério Público, o representante da SESP Vyctor Grotti, o presidente do CEDIPI Jorge Neves e os representantes da SEMIPI Diego Buligon – Diretor-geral, a Coordenadora-geral Larissa Marsolik e a Assessora Técnica Brenda Follador. Após os debates, foi decidido pela execução do grupo de trabalho da SESP e de um grupo de trabalho pela SEMIPI, que criará o protocolo formal de atendimento do Disque Idoso Paraná. A SESP propõe a criação de cartórios de atendimento das pessoas idosas dentro das delegacias, a reestruturação das delegacias ainda este ano e que na Operação Virtude de 2024 sejam realizadas ações para zerar inquéritos envolvendo pessoas idosas, seja como

vítimas, investigadas ou envolvidas. Para a decisão final sobre a necessidade da criação das estruturas das Delegacias da Pessoa Idosa, as partes concordam que será necessário o levantamento de dados da SESP sobre os inquéritos que envolvem pessoas idosas e sua inclusão no BI – *Business Intelligence* (Sistema da CELEPAR utilizado para coleta de dados e sua organização, análise, compartilhamento e monitoramento) e o estudo das Delegacias existentes em outros Estados. Nesta reunião o Diretor-geral Diego e a Coordenadora-geral Larissa apresentaram como proposta a consolidação de dados do Disque Idoso também pelo sistema “BI” e a execução da criação do protocolo de atendimento pelo Disque Idoso Paraná, além de ressaltar a importância da inclusão das decisões nos Planos Estaduais das secretarias, do trabalho conjunto com a SESP (a exemplo da Operação Mulher Segura) e também de incluir nas metas a realização de mediações, para que as demandas não sejam judicializadas e os vínculos familiares sejam mantidos. Será realizada nova reunião no dia 10 de junho.

**Parecer da Comissão: Ciente.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente.**

#### **2.4 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.287.331-4 e 21.600.756-5.**

**Relato:** A Lei foi sancionada, recebendo a numeração 21.685/2023. Todavia, está suspensa após concessão de liminar em ação judicial movida pelas empresas de transporte, em até 90 dias de sua efetiva regulamentação. Atualmente, está em processo a elaboração de lei substitutiva, com todos os pontos para sua efetiva execução, através do processo nº 21.600.756-5. O protocolo estava com a Coordenação-geral da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa da SEMIPI, que com o recebimento passou por estudos técnicos de viabilidade e alinhamentos entre os departamentos-meio, concluindo pelo parecer parcialmente favorável do apresentado, mas com a

proposta de instituição da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+ pela SEMIPI. O protocolo atualmente está com a Direção Geral da SEMIPI. A Coordenação apresenta como sugestão que a proposta seja oficialmente apresentada pela Secretaria ao Conselho na próxima reunião ordinária, no mês de julho.

**Parecer da Comissão: Ciente e aprovada a apresentação.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente.**

## **2.5 – Eventos do ano de 2024.**

**Relato:** Datas comemorativas aprovadas para junho e julho: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017); 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa; 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas e 26 de julho: Dia Nacional dos Avós. Na reunião da comissão em abril foi estipulada a realização de evento em parceria com a SESA, que será realizada no dia 20 de junho à tarde, sobre a prevenção de quedas e acidentes domésticos. O evento contemplará os temas de prevenção de quedas, acidentes domésticos e a prática de exercícios físicos. Na reunião ampliada de junho comparecerão palestrantes para tratar sobre o tema do combate e enfrentamento de violências contra a pessoa idosa e também no evento II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, no dia 14 de junho, promovido pela SEMIPI e com apoio do CEDIPI. Quanto aos materiais gráficos, a Coordenação está em fase de análise dos materiais quanto ao conteúdo (se constam logomarcas e nomenclaturas antigas de órgãos) e quantidades a serem impressas. Com a finalização desta fase as mudanças passam pelo CEDIPI para aprovação das mudanças e em seguida segue para a abertura de processo licitatório.

**Parecer da Comissão: Ciente e aprovado.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente.**

## **2.6 – Inclusão de pauta: Campanha do Junho Violeta – Enfrentamento às Violências Contra as Pessoas Idosas.**

**Relato:** A Coordenadora-geral Larissa Marsolik apresentou a proposta de campanha publicitária para o Junho Violeta, desenvolvida em tempo recorde (solicitada em 8 de junho) pela Secretaria da Comunicação, em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Após a apresentação, solicita a apreciação da Comissão e apoio do Conselho, para permissão de utilização de sua logomarca na campanha e para contribuir na divulgação aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Com a aprovação, será dado prosseguimento na execução da campanha publicitária, com a elaboração e divulgação dos materiais, que inicialmente serão digitais, além do lançamento no II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que será realizado em 14 de junho, no município de Pato Branco.

**Parecer da Comissão:** Aprovado o encaminhamento da campanha com a utilização da logomarca do CEDIPI e sugestões para a agência publicitária de que a fonte utilizada seja de maior visibilidade para a pessoa idosa e que o texto não seja posicionado sobre o rosto dos personagens.

**Parecer do CEDIPI:** Aprovado o parecer da Comissão. Incluir no recorte a utilização de palavras no diminutivo.

## **2.7 – Inclusão de pauta: II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que será realizado no dia 14 de junho, no município de Pato Branco.**

**Relato:** A Coordenadora-geral Larissa informa sobre o evento, que será realizado em 14 de junho e com temática de divulgação sobre o processo de enfrentamento e combate das violências contra pessoas idosas, em alusão ao Junho Violeta e à data oficial, que é no dia 15 de junho. Foi sugerida a apresentação sobre os procedimentos e execução do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas, como estratégia da OPAS/OMS,

na reunião do mês de julho. A Coordenadora também realiza o convite amplo aos conselheiros do CEDIPI e solicita o seu apoio para o II Seminário.

**Parecer da Comissão: Aprova a apresentação sobre o Programa da OPAS/OMS na reunião do mês de julho e a participação do CEDIPI no Seminário, através de deliberação.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da Comissão.**

## **2.8 – Inclusão de pauta: Realização dos JIIDOS – Jogos Integrados da Pessoa Idosa.**

**Relato:** A Coordenadora-geral Larissa informa que neste ano será realizada cooperação técnica-financeira entre a Secretaria do Esporte e a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa nos JIIDOS. A primeira etapa será realizada em Maringá, nos dias 18 a 21 de junho de 2024 e a segunda etapa em novembro, em duas séries concomitantes, no litoral. A SEMIPI está estudando acerca das formas de participação da Secretaria nos JIIDOS. Realiza ainda o convite amplo aos conselheiros do CEDIPI para comparecimento e apoio e solicita a participação, somando-se esforços nos serviços que serão oferecidos ao público nos eventos.

**Parecer da Comissão: Aprovada a participação do CEDIPI nos JIIDOS, através de deliberação.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado.**